



in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

TERMODEREFERÊNCIA

1DOOBJETOEDASCONDIÇÕESGERAISDECONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Manutenção – Registro de Preço. A presente contratação tem por objetivo a Aquisição de Materiais de Manutenção, visando atender as necessidades das atividades administrativas realizadas nas unidades sob gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), abrangendo o Centro de Especialidades (CE), o Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Sede Administrativa. A aquisição será realizada por meiodeRegistrodePreço,conformecondiçõeseexigênciasestabelecidasnesteTermodeReferência(TR),nos termos do quadro abaixo:

Lote/	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 12 meses
1	3102	ALICATE BICO FINO CHATO 14CM /	UN	2	24
2	1568	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL C/ ISOLAMENTO PARA 1000V / ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL C/ ISOLAMENTO PARA 1000V	UN	2	24
3	9163	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO - ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO 1000V - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPE / ALICATE UNIVERSAL ISOLADO - Alicate universal com isolamento 1000V - Forjada e temperada em aço especial - Conforme a NBR 9699 e NR10	UN	2	24
4	6697	BROCA DE VIDIA PROLONGADA 8MM COM ENCAIXE / BROCA DE VIDIA PROLONGADA COM ENCAIXE 8MM	UN	6	72
5	1573	CHAVE DE FENDA 10" X 1/4, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE DE FENDA 10" X 1/4, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PÇ	2	24
6	1572	CHAVE DE FENDA 12" X 1/4, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE DE FENDA 12" X 1/4, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PÇ	2	24





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

7	6606	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8", COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE DE FENDA 5/16 X 8", COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PÇ	2	24
8	1706	CHAVE DE GRIFO 12", COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE DE GRIFO 12", COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PÇ	2	24
9	956	CHAVE GRIFA 20 /	UN	2	24
10	1685	CHAVE PHILIPS 12" X 1/8, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE PHILIPS 12" X 1/8, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PÇ	2	24
11	1696	CHAVE PHILIPS 12" X 3/8, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / CHAVE PHILIPS 12" X 3/8, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM	PC	2	24
	1000	CHAVE PHILLIPS 3/16 X 12, COM ISOLAMENTO E CROMOVANADIUM / HAVE PHILLIPS 3/16 X 12, COM ISOLAMENTO E	Ϋ́	2	24
12	1916	CROMOVANADIUM	UN	2	24
13	911	DISCO DE CORTE 4", CORTE VIDIA / DISCO DE CORTE 4", CORTE VIDIA	UN	10	120
14	1443	DISCO DE CORTE FERRO 4,5" /	UN	5	60
15	1223	ESPÁTULA CURVA EM INOX PARA CHAPA 12CM X 9CM / ESPÁTULA CURVA EM INOX PARA CHAPA 12CM X 9CM	UN	1	12
10	7622	GRAXA SILICONE PARA LUBRIFICAÇÃO DE GUARNIÇÕES - 1KG / GRAXA SILICONE PARA LUBRIFICAÇÃO DE GUARNIÇÕES - 1kg	LINI	2	24
16	7633	-	UN		24
17	2197	LAMINA PARA ARCO DE SERRA /	UN	5	60
18	1211		UN	10	120
19	1212		UN	10	120
20	2083	PINCEL 4 /	UN	10	120
21	6758	ROLO DE PINTURA COM ESPUMA 23 CM E COM CABO / ROLO DE PINTURA COM ESPUMA 23 CM E COM CABO	UN	5	60





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

Osvaloresprevistos-conformeprecificaçãousualdemercado-atendeaoestabelecidono Estudo Técnico Preliminar

Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podemser objetivamente definidos pelo edital de acordo com especificações usuais no mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da contratação, na forma do Art. 105 da Lei n. 14.133, de 2021. <u>**OU**</u>O prazo de vigência da contratação é de 12 meses. , prorrogável por igual periodo, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

2DAJUSTIFICATIVA





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

A necessidade de aquisição de materiais de manutenção justifica-se pela importância de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas nas unidades geridas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV). A compra desses materiais é fundamental para dar suporte à execução das tarefas desenvolvidas nos setores dessas unidades, tornando-se imprescindível a abertura de um procedimento licitatório para a aquisição dos itens apresentados neste Termo de Referência (TR).

Quantidade e Unidades: as quantidades demandadas dos respectivos itens são planeja- das para atender o consumo das seguintes unidades da FHGV durante um período de 12 (doze) meses:

- CentrodeEspecialidades(CE)
- HospitalMunicipalGetúlioVargas(HMGV)
- Unidadede ProntoAtendimento (UPA)
- ServiçodeAtendimentoMóvelde Urgência(SAMU)
- SedeAdministrativa

Estacontrataçãovisasuprirasnecessidadesdasatividadesadministrativasrealizadasnasunidades mencionadas, conforme detalhado no quadro abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3DADESCRIÇÃO DASOLUÇÃO COMO UMTODO

DescriçãodaMelhorSolução

Amelhor solução escolhida para a aquisição de materiais de manutenção é a implementação de um sistema de registro de preços com vários fornecedores. Essa abordagem permite flexibilidade na aquisição dos materiais, garantindo competitividade e melhores condições de mercado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Ao adotar um registro de preço, a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV)poderealizarcomprasconformeanecessidade, evitando a obsolescência e o desperdício de materiais, além de assegurar a continuidade do abastecimento.

MododeEntrega

Asentregasdosmateriaisdemanutençãoserãorealizadasdeformaparcelada. Serão emitidas ordens de compra conforme a necessidade de reposição dos estoques do almoxarifado. Essa modalidade de entrega contínua possibilita uma melhor gestão dos recursos, mantendo os estoques adequados às demandas das unidades, sem excessos ou faltas, e garantindo a eficiência operacional das atividades administrativas.

4DOSREQUISITOSDACONTRATAÇÃO





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

DaSustentabilidade

CritériosdeSustentabilidade

Alémdoscritérios desustenta bilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devems er atendidos os seguintes requisitos:

- a) Materiaisquenecessitemdelogísticareversa, comobaterias epilhas, devemser recolhidos pela empresa fornecedora, que deverá proceder conforme solicitado, garantindo o descarte adequado e sustentável desses itens.
- b) Aempresadevecomprovarpráticas desustenta bilidade em sua cadeia de produção e fornecimento, incluindo o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução de emissões de carbono, e programas de responsabilidade ambiental.
- c) Embalagensdosmateriais fornecidosdevemserminimizadase, semprequepossível, feitasde materiais recicláveis ou biodegradáveis.

5DOREGIMEDEEXECUÇÃODOOBJETOCONTRATADO

DasCondiçõesde Entrega

 $Oprazo de entregados itens\'ede 7 dias, contados Da emiss\~a o da Ordem de Compras.$

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Ositensdeverãoserentreguesnoseguinteendereço:

HOSPITALMUNICIPALGETÚLIOVARGAS CNPJ:

13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos, 72-Dihel, Sapucaiado Sul-RS, CEP 93210-230

TELEFONE:(51)3451.8200Ramal165 Almox.desegundaasextadas08hàs 16h.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano, do prazo total recomendado pelo fabricante.

DaGarantia, da Manutenção e Da Assistência Técnica

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Caso seja detectado problemas não decorrente de mau uso do item, será solicitado ao fabricante à CONTRATADA a imediata substituição do item.

Caso a eventual falha seja identificada em pelo menos 3 outros itens do mesmo lote, será permitido à FHGV solicitar a substituição dos demais itens do respectivo lote que estejam em estoque, podendo, inclusive, recusar a substituição por itens que tenham sido fabricados no mesmo lote defeituoso.





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

6DAFORMAECRITÉRIOSDESELEÇÃODOFORNECEDOREDAFORMADEFORNECIMENTO

DaFormadeSeleçãoedoCritériodeJulgamentodaProposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] **OU** [MAIOR DESCONTO].

DaFormadeFornecimento

Ofornecimentodoobjetoserácontinuado.

DasExigênciasde Habilitação

Parafins de habilitação, deverá o licitante comprovaros requisitos apresentados em 6.3.2 a 6.3.5.

HabilitaçãoJurídica:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada comoempresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- Produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de2009(arts. 17 a 19 e 165);





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitaçãofiscal, social etrabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) ProvaderegularidadefiscalperanteaFazendaNacional, medianteapresentação decertidão expedida conjuntamentepelaSecretariadaReceitaFederaldoBrasil(RFB)epelaProcuradoria-GeraldaFazenda Nacional (PGFN), referenteatodosos créditos tributários federais eà Dívida Ativa da União (DAU) por elasadministrados, inclusive aque les relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjuntanº 1.751,de02deoutubrode2014,do SecretáriodaReceitaFederaldoBrasiledaProcuradora-Geralda Fazenda Nacional;
- c) ProvaderegularidadecomoFundodeGarantiadoTempodeServiço(FGTS);
- ProvadeinexistênciadedébitosinadimplidosperanteaJustiçadoTrabalho, medianteaapresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Federal/Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Federal/Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Federal/Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverácom provartal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Ofornecedorenquadrado como microempreendedorindividual que pretenda auferir os benefíciosdo tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificaçãotécnica

- a) Registroouinscriçãodaempresanaentidadeprofissional,emplenavalidade;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7DASOBRIGAÇÕES

Da Contratante

- a) Receber provisoriamente o item, contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado (10 dias), a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito (e-mail institucional), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de trabalhador/equipe designada;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado aterceiros emdecorrênciade ato daCONTRATADA, de seusempregados, prepostos ou subordinados.

Da Contratada

- a) ACONTRATADAdevecumprirtodasasobrigaçõesconstantesnesteTermodeReferência,seusanexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuaraentregadoobjetoemperfeitascondições,conformeespecificações,prazoelocalconstantes no TR e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Cód. de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste TR, o objeto com avaria ou defeitos:
- Substituir de forma automática o produto recusado pela CONTRATANTE, que o avaliará segundo as exigências do contrato o uinstrumento equivalente e de mais condições do processo, ou complementar quantitativos faltantes, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotes recusados;
- Manterdurantetodaaexecuçãodocontrato, emcompatibilidadecomas obrigações as sumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responderaose-mailsdesolicitação degêneros confirmando a ciências obreos mesmos sobpenadas sanções cabíveis nos casos de atraso na entrega com alegação de não recebimento do pedido.

8DAGESTÃODOCONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante comunicado formal de tal ocorrência.

Ascomunicações entrea FHGVea CONTRATADA deverão ser formalizadas por e-mailinstitucional.

DaFiscalizaçãodoContrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

DaFiscalizaçãoTécnica





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a FHGV.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadasàexecução do contrato, coma descrição doque fornecessário paraaregularizaçãodasfaltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ouirregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

DaFiscalizaçãoAdministrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

DoGestordo Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9DOSCRITÉRIOS DE MEDIÇÃO EDEPAGAMENTO

DoRecebimentoProvisório

Os itens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal (NF), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Ositenspoderãos errejeitados, notodo ou emparte, inclusive antes do recebimento provisório, quando emdesacordocomas especificações constantes no TRena proposta, devendos er substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

DoRecebimentoDefinitivo

O recebimento DEFINITIVO ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela FHGV, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação dos itens.

O prazo para recebimento DEFINITIVO poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre o objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Oprazo paraasolução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou desaneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FHGV durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Orecebimentoprovisóriooudefinitivo não excluiráar esponsabilidade civil pela solide zepela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DoPrazode Pagamento

Opagamentoocorrerá30diasapósrecebimentodoitemdeformadefinitivaeapósaceitedaNotaFiscal.

DaFormadePagamento

a. Apósaconferênciadomaterialfornecidoeparaseurecebimentodefinitivo, aunidadedaráo atestenanota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.



br fhgvrs

in /fundação-hospitalar-getúlio-vargas

b. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

c. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.

d. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.

e. Os recursos utilizadosparapagamento da referida despesacorrerãoporcontadarubrica 3170 -material de manutenção.

10DAESTIMATIVADOVALORDACONTRATAÇÃO

10.10custoestimadototaldacontrataçãopossuicarátersigilosoeserátornadopúblico, apenase imediatamente, após o julgamento das propostas.

11DAADEQUAÇÃOORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor deorçamentação e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da FHGV.

SapucaiadoSul,31/março/2025.

AlexandreBianchin-ChefedeSetor-Almoxarifado